



Edição 2014

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio de Investigação SPEMD insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

Esta edição terá o apoio da  .

2

(Objetivo)

O Prémio de Investigação SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular o rigor científico dos seus sócios mais jovens, que começam a dar os primeiros passos, na investigação científica em Medicina Dentária / Estomatologia.

3

(Candidatos)

Os candidatos a este prémio deverão ter realizado o trabalho de investigação na área da saúde oral numa das sete Instituições portuguesas de Ensino Superior em Medicina Dentária.

O primeiro autor deve ser:

- sócio ativo da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária;
e
- estudante do mestrado integrado em Medicina Dentária ou médico interno de especialidade de Estomatologia ou médico dentista que tenha concluído o mestrado integrado no últimos 5 anos letivos (2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014).

4

(Caraterísticas do trabalho)

- a) Serão considerados os trabalhos de investigação em qualquer área da Medicina Dentária / Estomatologia, que sejam originais e que não se encontrem publicados nem submetidos para publicação em nenhuma revista científica. Serão aceites trabalhos de investigação laboratorial, experimentação animal, estudos epidemiológicos e ensaios clínicos. Serão ainda considerados os trabalhos de revisão sistemática.
- b) Os trabalhos deverão estar bem documentados e assentes em projetos desenvolvidos numa das instituições de ensino mencionadas no ponto 3.

5

(Forma de submissão)

A candidatura consistirá na submissão do trabalho, em forma de artigo, à Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial. Para tal, deverá ser utilizada a plataforma *online* da revista: <http://ees.elsevier.com/spemd/>

Durante o processo de submissão, no campo “**Enter Comments**”, deverá ser colocada a menção “**Candidatura ao Prémio de Investigação SPEMD 2014**”, seguida do **número de sócio da SPEMD do primeiro autor**. Caso esta menção não seja feita, o trabalho apenas será considerado para publicação na revista, não sendo admitido a concurso.

6

(Normas de apresentação)

Os trabalhos poderão ser apresentados em Português ou em Inglês, ter um máximo de 6 autores, e deverão obedecer às Normas de Publicação em vigor, da Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial, que poderão se consultadas em:

<http://www.elsevier.es/sites/default/files/elsevier/NormOrga/330normas.pdf>

7

(Data limite para submissão)

- a) O prazo limite para submissão das candidaturas são as 24.00h GMT do dia 9 de agosto de 2014.

8

(Informações)

Para qualquer informação adicional, por favor, contactar através do endereço de email: premio@spemd.pt

9

(Prémio)

- a) Todos os autores do trabalho vencedor serão contemplados com um diploma comprovativo.
- b) O primeiro autor do trabalho vencedor será contemplado com um prémio monetário de 2.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável).
- c) A Instituição de Ensino Superior de Medicina Dentária onde foi realizado o trabalho será contemplada com um prémio monetário de 2.000€ €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável), que deverá ser aplicado no apoio à investigação científica e gerido pela equipa de investigação vencedora.
- d) O valor dos prémios será entregue contra recibo, a emitir no prazo máximo de 30 dias a partir da data de entrega do prémio.
- e) O anúncio e entrega dos diplomas referentes ao prémio serão feitos durante o Congresso Anual da SPEMD, que se realizará nos dias 10 e 11 de outubro de 2014, em Coimbra.

10

(Júri)

- a) O júri será presidido pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária e composto por elementos do Conselho Editorial da Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri terá em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri, não cabe recurso.